PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.276, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Juventude do Município de Mococa.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização da Conferência Municipal da Juventude,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Juventude do Município de Mococa que será realizada de acordo com o calendário a ser publicado pela Comissão Municipal Organizadora (COMUNI).

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Juventude tem por objetivo contribuir para a construção e o fortalecimento da Política de Juventude no Município, constituindo-se como etapa eletiva para a 4ª Conferência Nacional de Juventude, convocada pelo Decreto Federal nº 11.619, de 24 de agosto de 2023.

Art. 3º. A coordenação dos trabalhos da 1ª Conferência Municipal de Juventude será efetuada pela Secretaria Municipal de Governo, responsável pela organização e realização do evento que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º. Caberá à Comissão Organizadora elaborar o regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Juventude, a ser publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Governo poderá expedir normas complementares para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º. As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude correrão por meio de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal